



# **PREFEITURA MUNICIPAL**

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## **PROJETO DE LEI Nº 71/2015**

“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, para o fim que especifica”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos nos termos do Anexo I (Minuta de contrato) desta lei, para a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

### **Objeto:**

Celebração de convênio entre Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, para a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista (EAPIC).

### **Período do Evento:**

De 08 a 19 de julho de 2015

Com forte predominância na área Agropecuária, nossa cidade cada vez mais se torna referência regional, estadual e até nacional em razão de nossa Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, que este ano completa 42 anos de existência. Com uma economia fortemente ligada ao Agronegócio (Agricultura e Pecuária), São João da Boa Vista receberá, novamente, alguns dos maiores criadores e expositores de animais das Raças: Girolando, Holandês, Búfalos, Árabe, Mangalarga, Mini Horse e Muares e Equinos de Marcha.

Com parceria com as respectivas Associações Nacionais de cada Raça, a Exposição e os Julgamentos visam o Melhoramento Genético e a troca de experiências técnicas em conjunto com novos conhecimentos tecnológicos, e de desenvolvimento de novas técnicas de produção, para cada vez mais incrementarmos o Agronegócio local, visto que nossa cidade é produtora reconhecida de LEITE, CARNE, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, BATATA, entre outros insumos e produtos de suma importância para a economia local e regional.

Dando prosseguimento às práticas adotadas em 2014 na Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, será dado mesmo enfoque no estímulo da aproximação entre o



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

poder público e a população visando a prática da coleta seletiva, estimulando, ainda, a organização da sociedade civil neste exercício de cidadania, no qual os cidadãos assumem um papel ativo em relação à administração da cidade.

Em relação à Pecuária, que já é tradicional em nossa exposição, estimamos para este ano a participação de aproximadamente 200 expositores e criadores, com 1100 animais.

O desenvolvimento sustentável e o fomento da produção agropecuária serão abordados na exposição, para isto, será aberto espaço para apresentação de palestras ligadas à pesquisa e ensino profissionalizante, fomentando assim o desenvolvimento de novas técnicas de produção ligadas ao Agronegócio.

Quanto às novidades, estamos buscando a aproximação da população e dos Agricultores para o fortalecimento da Agricultura familiar e orgânica, atingindo também, a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Quanto ao público, estimamos a visitação de aproximadamente 70.000 pessoas, tendo como base o público dos últimos 03 anos.

Desenvolvimento na área econômica, dentre comércio (rede hoteleira, restaurantes, postos de combustíveis, etc., com todos esses criadores e expositores se hospedando e alimentando na cidade) e na área turística do município com a visitação da região.

O município se transformou em polo regional. No período da EAPIC, nosso município tem conseguido um índice regional de crescimento na área comercial, cultural e hoteleira, com o grande número de visitantes para prestigiar a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial. Dados da Associação Comercial e Empresarial apontam que durante o evento movimentou-se no setor aproximadamente R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

## **Histórico:**

As exposições agropecuárias iniciaram-se em São João da Boa Vista no ano de 1941, sendo que em 1943 inaugurou-se o Recinto de Exposições (local onde se realiza o evento até os dias de hoje). As exposições foram iniciadas com o objetivo de reunir criadores de nossa cidade e da região para que os mesmos pudessem trocar experiências sobre o setor agropecuário e também para que pontuassem seus animais para participarem da EXPOSIÇÃO NACIONAL NO PARQUE DA ÁGUA BRANCA EM SÃO PAULO (requisito obrigatório). Devido a forte resposta positiva quanto às primeiras edições as mesmas cada vez mais se solidificaram, tomando proporções estaduais e nacionais quanto a sua qualidade e renome. Sempre amparadas pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e pelo Ministério da Agricultura, São João da Boa Vista se tornou conhecido e reconhecido NACIONALMENTE neste segmento, sendo que as Associações das Raças dos Animais colocam a EAPIC nos seus calendários como prioridades.



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

Temos a prioridade de manter e sempre alcançar maior sucesso com nossa Exposição Agropecuária, mantendo nossas tradições e proporcionando a criadores, agricultores e expositores de nossa cidade e região a oportunidade de cada vez mais aprimorarem suas culturas (lavouras) e seus rebanhos. Nos últimos anos temos tido a triste realidade de que várias Exposições do Estado de São Paulo, ligadas ao Agronegócio, que eram tão tradicionais quanto a nossa, deixaram de ser realizadas, como por exemplo: Jacareí, Itapetininga, Bragança Paulista, Pindamonhangaba etc.

Com o incentivo e apoio da Prefeitura Municipal e da Fundação Nova São João, faremos com que esta nossa tradição se mantenha, possibilitando desta forma que SÃO JOÃO DA BOA VISTA continue em EVIDÊNCIA nesse cenário nacional, fortalecendo assim a Agricultura, a Pecuária, o Comércio, a Indústria e o Turismo local, que são objeto principal de nossa Feira.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, devido à exiguidade do tempo para a adoção de todos os procedimentos inerentes ao evento.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e quinze (17.06.2015).

VANDELEI BORGES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## Anexo I

### Minuta de Termo de Convênio

**TERMO DE CONVÊNIO Nº \_\_\_\_\_/15**

**CONVÊNIO**, que entre si celebram, a **Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos** e o **Município de São João da Boa Vista**, através do Poder Executivo, **objetivando a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista**.

Pelo presente instrumento particular e, na melhor forma de direito, em que são partícipes, a **Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos**, inscrita no CNPJ/MF nº 97.403.281/0001-65, com endereço na cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Av. Senador Marcos Freire, s/nº - Jardim Aeroporto (Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo), CEP 13.875-044 doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada por seu presidente, o Sr. **Jairo Hamilton Domingues**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 4.807.038/SP, SP, CPF nº. 356.728.978-00, residente e domiciliado à Rua João Batista da Silva, nº. 20, Jardim Canadá, São João da Boa Vista/SP e, de outro lado, o **Município de São João da Boa Vista**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.429.379/0001-50, com sede no Município de São João da Boa Vista/SP, na Avenida Dr. Durval Nicolau, 125 - Jardim Nova São João, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **Vanderlei Borges de Carvalho**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 9.689.430 SSP/SP e CPF nº. 723.406.068-53, residente e domiciliado à Avenida Mauá, nº. 804 - Nossa Senhora de Fátima, em São João da Boa Vista/SP, doravante denominado **CONVENENTE**, resolvem, celebrar o presente **CONVÊNIO** nos termos da Lei Municipal Nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e Artigo 116 da Lei Nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente CONVÊNIO tem por objeto a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista nos termos do plano de trabalho apresentado pela **CONVENIADA** (Anexo I do presente Termo).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

##### 2.1 - Das obrigações da entidade **CONVENIADA (Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos)**:

- a) Desenvolver o projeto, conforme plano de trabalho.
- b) Aplicação dos recursos, alvo deste Termo de Convênio, será exclusivamente para pagamento das finalidades expressas neste Convênio, devendo responsabilizar-se pela correta aplicação.
- c) Ressarcir o **CONVENENTE** acerca dos recursos recebidos, quando se comprovar sua inadequada utilização.
- d) Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a municipalidade de quaisquer responsabilidades.
- e) **Encaminhar ao Departamento de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento, que posteriormente remeterá ao Departamento de Finanças a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 70 (setenta) dias, contados da data do recebimento do recurso, como meio de promover sua devida aprovação.**
- f) Manter conta corrente específica para o recebimento destes recursos no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.
- g) Devolver ao **CONVENENTE** os saldos financeiros remanescentes e não utilizados na prestação dos serviços ou para os quais não tenha sido apresentada prestação de contas nos termos deste convênio.
- h) Propiciar aos técnicos do **CONVENENTE**, todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução dos trabalhos e da aplicação das verbas repassadas.
- i) Os bens e materiais adquiridos pela **CONVENIADA** com recursos alvo deste Termo de Convênio, para execução dos trabalhos deverão, depois de terminado o evento (42ª Exposição Agropecuária,



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

Industrial e Comercial de São João da Boa Vista), serem revertidos ao patrimônio do **CONVENENTE**, mediante apresentação de documentos fiscais.

2.2 - A aplicação dos recursos, alvo deste Termo de Convênio, será para contratação de Mão de obra temporária, estadia, alimentação, Aquisição de materiais, reforma e aquisição de elementos decorativos, locação de equipamentos, locação de maquinário, despesas gerais com produção do evento, Encargos Sociais entre outros.

### **2.3. Das atribuições/obrigações da CONVENENTE (Prefeitura Municipal):**

a) Efetuar o repasse pecuniário à **CONVENIADA**, no valor de **R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)**, em no máximo 10 (dez) dias após a assinatura deste termo.

b) Fiscalizar, através do Departamento de Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento e do Departamento de Finanças a aplicação dos recursos, bem como acompanhar o fiel desenvolvimento dos trabalhos realizados pela **CONVENIADA**, no que tange o presente instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1. A **CONVENIADA** deverá prestar contas dos recursos recebidos, devendo esta prestação ser instruída com a seguinte documentação:

a) Comprovante do recolhimento do saldo não aplicado, se houver;

b) **Via (original ou cópia) da documentação comprobatória da despesa;**

c) Atestados de que os serviços foram prestados ou de que o material (ais) foi(ram) recebido(s) pela entidade, com anuência do (s) responsável (eis), contendo data e assinatura, seguida de nome legível e função que ocupa na entidade;

d) Declaração de cumprimento da aplicação dos recursos, alvo deste Convênio, em ações objeto do mesmo;

e) Documentos Fiscais; complementares de suporte, tais como, contratos de locação, de prestação de serviços etc;

f) Relatório circunstanciado das atividades realizadas no período de aplicação da parcela;

j) Cópia dos cheques emitidos se for o caso;

l) Relatório GFIP, acompanhado de protocolo eletrônico junto a Receita Federal do Brasil.

3.2. Os documentos fiscais relativos à aplicação do Convênio e os recibos de quitação não poderão conter rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, em qualquer de seus campos, e deverão ser extraídos em nome da entidade, constando necessariamente, a discriminação clara dos serviços prestados ou materiais fornecidos, além destas despesas serem efetivadas dentro do prazo de aplicação.

3.3. Os recursos do Convênio, ora concedidos com objetivo de atender as determinações expressas em seu Plano de Trabalho, contendo a natureza das despesas a serem efetuadas, não poderão ter aplicação diversa daquela para a qual foi devidamente autorizado.

3.4. A documentação para comprovação de eventuais serviços de terceiros deverá ser mediante Nota Fiscal de serviços ou recibos de pagamento de autônomos, desde que observado o recolhimento dos impostos incidentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSO**

4.1. As despesas oriundas do presente Termo de Convênio correrão por conta dos recursos próprios, e estão previstas no orçamento – Dotação Orçamentária XX.XX.XXXXXX – do **CONVENENTE**.

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

5.1. O descumprimento das obrigações e dos prazos previstos neste Termo sujeitará a **CONVENIADA** às seguintes penalidades, graduadas conforme sua gravidade e reincidência, a serem aplicadas pela **CONVENENTE**:

a) Advertência;

b) Multa correspondente a 10% do valor do repasse.

c) Suspensão da concessão de auxílios, subvenções ou qualquer benefício, por período de até 02 (dois) anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O prazo deste Convênio é de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

6.2. Ficam destinados os últimos 30 (trinta) dias do Convênio previsto nesta cláusula, à prestação de contas do recurso repassado, observado o que dispõe a alínea "e" do item 2.1 da "Cláusula Segunda" deste Termo.

6.3. Os prazos deste convênio contar-se-ão em dias corridos, incluindo-se na contagem a data da sua assinatura.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1. Qualquer alteração do presente CONVÊNIO será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação em vigor.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente CONVÊNIO será publicado, por extrato, no Jornal Oficial do Município.

## CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Para solução de quaisquer controvérsias porventura oriundas da execução deste CONVÊNIO, em relação às quais não se viabilizar uma composição amigável, as partes elegem o Foro da Comarca de São João da Boa Vista, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, firmam o presente CONVÊNIO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista, \_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

**Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos**  
**Jairo Hamilton Domingues**  
**Presidente**

**Município de São João da Boa Vista**  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
NOME  
RG  
CPF

2) \_\_\_\_\_  
NOME  
RG  
CPF



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**Convênio n°** \_\_\_/15

**Objeto:** Realização da 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista nos termos do plano de trabalho apresentado pela **CONVENIADA**.

**Conveniente:** Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

**Conveniada:** Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n°. 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São João da Boa Vista, \_\_ de \_\_\_\_\_ 2015.

**Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos**  
**Jairo Hamilton Domingues**  
**Presidente**

**Município de São João da Boa Vista**  
**Vanderlei Borges de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**



**SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos**

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



**Á Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,  
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento,**

Assunto: 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista (EAPIC).

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Vimos por meio desta, solicitar a celebração de convênio entre Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, para a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista (EAPIC).

Para tanto, expomos aqui os dados do projeto (objeto, justificativa, histórico, entre outros), bem como o Plano de Trabalho contendo a identificação do objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros, cronograma de desembolso e previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

São João da Boa Vista,..... de.....de 2015.

Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

Jairo Hamilton Domingues

Presidente



## **SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos**

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



**À Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista,  
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento,**

Assunto: 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista (EAPIC).

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

Vimos por meio desta, solicitar a celebração de convênio entre Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, para a realização da 42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista (EAPIC).

Para tanto, expomos aqui os dados do projeto (objeto, justificativa, histórico, entre outros), bem como o Plano de Trabalho contendo a identificação do objeto a ser executado, as metas a serem atingidas, etapas e fases de execução, plano de aplicação dos recursos financeiros, cronograma de desembolso e previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas ou fases programadas.

São João da Boa Vista,.....de.....de 2015.

Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

Jairo Hamilton Domingues

Presidente



**SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos**

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



## **EAPIC 2015** **Convênio SSEH-PMSJBV**

### **PLANO DE TRABALHO**

#### **Objeto:**

42ª Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de São João da Boa Vista (EAPIC).

#### **Período do Evento:**

De 08 a 19 de julho de 2015

#### **Justificativa:**

Com forte predominância na área Agropecuária, nossa cidade cada vez mais se torna referência regional, estadual e até nacional em razão de nossa Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, que este ano completa 42 anos de existência. Com uma economia fortemente ligada ao Agronegócio (Agricultura e Pecuária), São João da Boa Vista receberá, novamente, alguns dos maiores criadores e expositores de animais das Raças: Girolando, Holandês, Búfalos, Árabe, Mangalarga, Mini Horse e Muare e Equinos de Marcha.

Com parceria com as respectivas Associações Nacionais de cada Raça, a Exposição e os Julgamentos visam o Melhoramento Genético e a troca de experiências técnicas em conjunto com novos conhecimentos tecnológicos, e de desenvolvimento de novas técnicas de produção, para cada vez mais incrementarmos o Agronegócio local, visto que nossa cidade é produtora reconhecida de LEITE, CARNE, CAFÉ, MILHO, FEIJÃO, SOJA, BATATA, entre outros insumos e produtos de suma importância para a economia local e regional.

Dando prosseguimento às praticas adotadas em 2014 na Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, será dado mesmo enfoque no estímulo da aproximação entre o poder público e a população visando a pratica da coleta seletiva, estimulando, ainda, a organização da sociedade civil neste exercício de cidadania, no qual os cidadãos assumem um papel ativo em relação à administração da cidade.

Em relação à Pecuária, que já é tradicional em nossa exposição, estimamos para este ano a participação de aproximadamente 200 expositores e criadores, com 1100 animais.

O desenvolvimento sustentável e o fomento da produção agropecuária serão abordados na exposição, para isto, será aberto espaço para apresentação de palestras ligadas à pesquisa e ensino profissionalizante, fomentando assim o desenvolvimento de novas técnicas de produção ligadas ao Agronegócio.

Quanto às novidades, estamos buscando a aproximação da população e dos Agricultores para o fortalecimento da Agricultura familiar e orgânica, atingindo também, a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental.

Quanto ao público, estimamos a visitação de aproximadamente 70.000 pessoas, tendo como base o público dos últimos 03 anos.

Desenvolvimento na área econômica, dentre comércio (rede hoteleira, restaurantes, postos de combustíveis, etc., com todos esses criadores e expositores se hospedando e alimentando na cidade) e na área turística do município com a visitação da região.

O município se transformou em pólo regional. No período da EAPIC, nosso município tem conseguido um índice regional de crescimento na área comercial, cultural e hoteleira, com o grande número de visitantes para prestigiar a Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial. Dados da Associação Comercial e Empresarial apontam que durante o evento movimenta-se no setor aproximadamente R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

#### **Histórico:**

As exposições agropecuárias iniciaram-se em São João da Boa Vista no ano de 1941, sendo que em 1943 inaugurou-se o Recinto de Exposições (local onde se realiza o evento até os dias de hoje). As



## SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



exposições foram iniciadas com o objetivo de reunir criadores de nossa cidade e da região para que os mesmos pudessem trocar experiências sobre o setor agropecuário e também para que pontuassem seus animais para participarem da EXPOSIÇÃO NACIONAL NO PARQUE DA ÁGUA BRANCA EM SÃO PAULO (requisito obrigatório). Devido a forte resposta positiva quanto às primeiras edições as mesmas cada vez mais se solidificaram, tomando proporções estaduais e nacionais quanto a sua qualidade e renome. Sempre amparadas pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e pelo Ministério da Agricultura, São João da Boa Vista se tornou conhecido e reconhecido NACIONALMENTE neste segmento, sendo que as Associações das Raças dos Animais colocam a EAPIC nos seus calendários como prioridades.

Temos a prioridade de manter e sempre alcançar maior sucesso com nossa Exposição Agropecuária, mantendo nossas tradições e proporcionando a criadores, agricultores e expositores de nossa cidade e região a oportunidade de cada vez mais aprimorarem suas culturas (lavouras) e seus rebanhos. Nos últimos anos temos tido a triste realidade de que várias Exposições do Estado de São Paulo, ligadas ao Agronegócio, que eram tão tradicionais quanto a nossa, deixaram de serem realizadas, como por exemplo: Jacareí, Itapetininga, Bragança Paulista, Pindamonhangaba, etc.

Com o incentivo e apoio da Prefeitura Municipal e da Fundação Nova São João, faremos que esta nossa tradição se mantenha, fazendo assim que SÃO JOÃO DA BOA VISTA continue em EVIDÊNCIA nesse cenário nacional, fortalecendo assim a Agricultura, a Pecuária, o Comércio, a indústria e o Turismo local, que são objeto principal de nossa Feira.

### **Valores, Planilha de Custos, Metas, Fases e Plano de aplicação dos recursos e Contrapartida.**

#### **Valores:**

Para a execução dos objetivos integrantes deste plano de trabalho, estabelecemos os seguintes valores a serem repassados à Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos:

R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais) oriundos de recursos próprios do orçamento da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

***\*Todos os demais recursos necessários à execução da exposição e seus eventos, visando alcançar as metas deste plano de trabalho correrão por conta e risco da Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, exceto os serviços de limpeza do recinto de exposições e suas adjacências, que serão efetuados pela PMSJBV.***

#### **Planilha de custos:**

Itens	Descritivo	PMSJBV
1	Tendas	R\$ 19.000,00
2	Fechamentos	R\$ 14.400,00
3	Sanitários	R\$ 17.700,00
4	Sonorização	R\$ 11.000,00
5	Estandes	R\$ 18.600,00
6	Pisos	R\$ 5.000,00
7	Ornamentação	R\$ 12.300,00
8	Baias e forração	R\$ 21.600,00
9	Troféus	R\$ 14.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 134.000,00</b>

Legenda:

PMSJBV: Prefeitura Municipal de São da Boa Vista



## SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



**\*Todos os demais recursos necessários à execução da exposição e seus eventos, visando alcançar as metas deste plano de trabalho correrão por conta e risco da Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, exceto os serviços de limpeza do recinto de exposições e suas adjacências, que serão efetuados pela PMSJBV, que, inclusive, para a execução deste plano de trabalho, autoriza a utilização do espaço público denominado "Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo" para o preparo, execução e finalização do evento.**

### Detalhamento da planilha de composição de custos estimativos:

**Item 01 - Tendas:** Com lonas anti-chamas, na cor branca e estrutura metálica branca, com calhas para captação de água e pés de sustentação na altura de 2,50mts. Material utilizado para abrigar animais, estandes comerciais e acomodar todo o público participante no evento.

TAMANHO (METRAGEM)	QUANT.
04X04	05
05X05	27
10X10	15

**Item 02 - Fechamentos:** Estrutura de metalon galvanizado com chapas de aço galvanizadas, nas medidas de 2,30 de altura x 2,00 de largura, com travas tipo mão francesa, fixadas ao chão. Material utilizado para isolar áreas e ambientes, bem como proporcionar segurança a todo o público presente no evento.

TIPO	QUANT.
Fechamento (metro linear)	1000
Gradis (metro linear)	440

**Item 03 – Sanitários:** Divididos em Toaletes Portáteis e Contêineres Metálicos, nas seguintes especificações e quantitativos:

Toaletes Portáteis: Toaletes autônomos, devendo dispensar redes de água e esgoto, possuir vaso sanitário, suporte para papel e mictório. Deve ser produzido em polietileno na cor azul, com piso antiderrapante, aberturas para a circulação de ar, teto translúcido para absorção de luz, trinco e porta com fechamento automático, altura 2,24m, largura 1,22m, comprimento 1,16m (sendo 02 PNE);

Container Metálico: Fabricados em chapa de aço galvanizado, medindo 2,30 x 6 x 2,50m altura, contendo uma porta de acesso medindo 0,80 x 2,10m, três venezianas fixas para ventilação, instalação elétrica com um interruptor, instalação hidráulica, forro térmico no teto, 07 vasos sanitários em louça branca, uma calha mictório, uma calha lavatório;

TIPO	QUANT.
Toaletes portáteis	08
Containeres metálicos	05

### Item 04 – Sonorização:

Disponibilização de sistema de som para execução de todas as exposições de animais, utilizando todos esses equipamentos para a narração completa do julgamentos da modalidades da exposição.

**Item 05 – Estandes:** Estandes em octanorme, tipo modular, em alumínio anodizado leitoso, com painéis de 1,00 x 2,20 m de altura, em fórmica TS branco 2 faces, com forração de carpete grafite, aplicado sobre o piso de compensado naval de 20mm com elevação de 10cm do chão. Toda a extensão dos estandes deverá conter iluminação e tomadas 110/220 w. Estandes montados com a finalidade de abrigar todo o setor do comércio e indústria que estarão expostos no evento.



## SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



TIPO	QUANT.
Stands (m <sup>2</sup> )	465

**Item 06- Pisos:** Material utilizado para confeccionar todo o sistema de pisos das tendas que são utilizadas para recepcionar todos os telespectadores que assistirão as exposições agropecuárias

TIPO	QUANT.
Piso (m <sup>2</sup> )	500

**Item 07- Ornamentação:** Efetuada para dar padronização visual, bem como recepcionar com dignidade e comodidade todo o público presente no evento bem como os expositores e criadores participantes. Serão utilizados moveis rústicos em estilo colonial e decoração de tecidos e carpetes juntamente com folhagens e flores, buscando assim o equilíbrio entre natureza e agropecuária, sempre procurando preservar o meio ambiente e a sustentabilidade.

**Item 08- Baias e forração:** Montagem de 80 baias em material galvanizado e lonas laterais, com coberturas telhas galvanizadas e forração de serragem, utilizados para complementar a acomodação dos equínos, visto que as baias em alvenaria não são suficientes para abrigar todos os animais participantes do evento, em razão do crescimento da feira e da alta procura dos criadores por fazerem seus animais participarem do evento.

TIPO	QUANT.
Baias (unidades)	80

**Item 09- Troféus:** Confeccção de 395 troféus e rosetas para efetuar toda a premiação dos animais em exposição e julgamentos, premiando assim todas as raças participantes.

TIPO	QUANT.
Troféu (unidade)	395

### **Metas:**

Fomentar e estimular o Agronegócio Regional, a produção agrícola e agropecuária, com a participação de aproximadamente 200 expositores e criadores, com 1000 animais.

Estimular boas práticas ambientais e sustentáveis, desenvolvimento de novas técnicas de produção, troca de experiências técnicas em conjunto com novos conhecimentos tecnológicos, fortalecimento da indústria, comércio e turismo locais, estimulando o exercício de cidadania, com público estimado de 70.000 visitantes.

### **Fases de Execução e Plano de Aplicação de Recursos:**

30/06/2015

- Contratação de empresas especializadas para a execução do projeto.

02/07 a 05/07/2015

- Montagem de todas as estruturas móveis pré-montadas.

07/07/2015

- Entrada de Bovinos Girolando.

- Montagem dos estandes de Orgânicos e Agricultura Familiar.

08/07/2015

- Abertura de visitação da exposição ao público em geral, das 08:00h às 13:00h

- Entrada de Bovinos Girolando.

- Entrada dos Equínos Árabes.



## SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



09/07/2015

- Palestra Técnica, tema: Genética Bovina e Manejo de pastagens.
- Início da veiculação de material e propaganda ligada à conscientização ambiental (coleta seletiva, São João + Verde, etc.).
- Leilão ELITE GIROLANDO EAPIC e convidados.

10/07/2015

- Julgamentos Bovinos Girolando.
- Julgamentos Eqüinos Árabes.

11/07/2015

- Abertura Oficial do Evento (10:00h).
- Finalização julgamentos Bovinos Girolando.
- Julgamentos Eqüinos Árabes.

12/07/2015

- Finalização Julgamentos Eqüinos Árabes.

13/07/2015

- Dia de campo e Palestra Técnica Ovinocultura Regional e seus desafios.

15 e 16/07/2015

- Entrada de Espécie Bubalina.
- Entrada de Eqüinos Mangalarga.
- Entrada de Mini Horse.

17/07/2015

- Julgamentos de Eqüinos Mangalarga.
- Julgamentos de Mini Horse.

18/07/2015

- Julgamentos de Espécie Bubalina
- Finalização Julgamentos de Eqüinos Mangalarga.
- Finalização Julgamentos de Mini Horse.

19/07/2015

- Prova de Mueres e Eqüinos de Marcha.

20 a 25/07/2015

- Desmontagem de todas as estruturas móveis pré-montadas

***\*Todos os demais recursos necessários à execução da exposição e seus eventos, visando alcançar as metas deste plano de trabalho correrão por conta e risco da Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, exceto os serviços de limpeza do recinto de exposições e suas adjacências, que serão efetuados pela PMSJBV.***

### **Cronograma de Desembolso e Prestação de Contas:**

O repasse pecuniário à Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, deverá ser efetuado, em sua totalidade, no máximo, 10 (dez) dias corridos após a assinatura do termo de convênio.

<b>Cronograma de Desembolso e da Prestação de Contas</b>					
<b>Conveniente:</b>	<b>Assinatura</b>	<b>10 dias</b>	<b>60 dias</b>	<b>80 dias</b>	<b>90 dias</b>
PMSJBV	Início da contagem de prazo	<b>134.000,00</b>	Início da prestação de contas	Encaminhamento da prestação de contas	Término do convênio

Legenda:

PMSJBV: Prefeitura Municipal de São da Boa Vista



## SSEH - Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos

CNPJ: 97.403.281/0001-65 INSC. ESTADUAL: ISENTO

\*\*\*



### Contrapartida:

A Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos ficará responsável por toda a execução do projeto<sup>1</sup> desde a contratação das empresas de montagens, alimentação e hospedagem dos profissionais empregados na execução do projeto, fiscalização e acompanhamento, divulgação do evento, das propostas ambientais e do cenário local, execução das exposições de animais e de agricultura, administração e agendamento das palestras técnicas, fiscalização e acompanhamento das desmontagens, e, principalmente o custeio de todo o restante das despesas referentes à execução da ação, exceto os serviços de limpeza do recinto de exposições e suas adjacências, que serão efetuados pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

Dentre as obrigações da Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, inserem-se a contratação e disponibilização dos serviços dos seguintes profissionais, além de todo o material necessário à sua operacionalização:

- eletricista
- encanador
- serralheiro
- carpinteiro
- juiz técnico para julgamentos de Girolando
- juiz técnico para julgamentos de árabe
- juiz técnico para julgamentos de búfalos
- juiz técnico para julgamentos de manga-larga
- juiz técnico para julgamentos de mini horse
- juiz técnico para julgamentos de muares
- empresas de assessoria de pista para processamento dos respectivos julgamentos citados acima
- médicos veterinários
- ferrageadores
- alimentação para os tratadores dos animais (aproximadamente 1700 refeições durante o evento)
- alimentação para os animais (aproximadamente 20000 kg de silagem e 1000 fardos de feno).
- custeio de frete para o transporte dos animais
- custeio com palestrante técnico para a palestra de bovinos
- custeio com palestrante técnico para a palestra de cafeicultura
- Cafés da manhã, Buffets e Coffe Break's.

Além de toda a estrutura de monitoramento via câmeras de segurança e mídia.

**A Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos se reserva o direito de, para dar fiel cumprimento ao que lhe compete o convenio aqui proposto, buscar outras parcerias e patrocínios.**

São João da Boa Vista,.....de..... de 2015.

Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos  
Jairo Hamilton Domingues  
Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

\*\*\*

17 de junho de 2.015

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Sociedade Sanjoanense de Esportes Hípicos, para o fim que especifica.

Solicitamos a compreensão dos Nobres Edis na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência devido à exiguidade do tempo para a adoção de todos os procedimentos inerentes ao evento.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador

CLAUDINEI DAMALIO

Presidente da Câmara Municipal

NESTA.